ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA- DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE (DCEFS).

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10 horas e 15 minutos, na sala 2.10 do prédio central do Campus Tancredo Neves, iniciou-se a septuagésima terceira reunião ordinária do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência do professor Kleber do Sacramento Adão, os professores: Alessandro de Oliveira, Álvaro César Oliveira Penoni, Andrea Carmen Guimarães, Claudio Manoel Ferreira Leite, Elaine Valéria Rizzuti, Marcelo Pereira Andrade, Renato Sampaio Sadi, Ricardo Ducatti Colpas. Ausentes à reunião com as devidas justificativas o professor Diego de Sousa Mendes, a professora Marise Botti e o técnico administrativo Rafael Vinícius Nonato. O professor Kleber iniciou a reunião dando as boas vindas aos professores do DCEFS. Informes - Após a acolhida aos presentes, passou-se à aprovação da ata da reunião anterior. No item **informes,** o professor Kleber comunicou que recebeu mensagem da coordenadoria de curso informando que a unidade curricular Introdução ao Lazer não será oferecida na 2º semestre letivo de 2018, sendo substituída pela unidade curricular Manifestações Gímnicas. Esta no entanto, necessita da definição do professor que ficará responsável por ministrá-la. A professora responsável pela disciplina encontra-se em licença maternidade até novembro. O nome do professor César foi designado para assumir a citada disciplina. A confirmação do seu nome para a disciplina depende da renovação do seu contrato de professor substituto. Aguarda-se tal procedimento para o mês de junho do corrente. Professor Alessandro comentou sobre a carga horária de trabalho do professor, da mesma forma que considerou improvável por ora a realização de um novo concurso para cobrir as disciplinas da professora Marise. Professor Kleber comentou que enviou ao setor de concurso memorando solicitando a manutenção da contratação do Prof. César em atendimento ao Edital de concurso para a área de Manifestações Gímnicas, justificando no memorando que em sendo área afim ao Edital de concurso do Prof. César, o departamento entenderia como ponto pacífico a manutenção do referido professor mediante renovação de contrato na área do concurso de substituto destinado a cobrir a ausência da professora Marise. Outra justificativa plausível foi o fato de não ter havido candidato aprovado no Edital de concurso na área em que a citada professora atua. Não houve por parte do setor responsável retorno quanto a consulta feita via memorando, permitindo com isso antever que haveria anuência quanto ao pleito encaminhado. Não havendo respostas, professor Marcelo sugere a solicitação de abertura de novo concurso em 1º de julho. **Capacitação docente:** professor Marcelo apresentou a minuta, anteriormente enviada aos docentes, normatizando o afastamento dos docentes do departamento para capacitação. Sugere que sejam constituídas duas áreas de conhecimento para fins de agrupamento dos docentes para capacitação, ou seja, área das Ciências da Saúde e área das Ciências Humanas e Sociais. Professor Cláudio solicita destaque para o 2º parágrafo do artigo 4º. Professor Marcelo observa que o DCEFS pode ter até 02 (dois) professores substitutos. Ainda sobre destaques ao texto é feita menção ao artigo 5º parágrafo 1º, onde de lê "de ordem decrescente", leia-se "ordem crescente". Retirar da redação sobre a reclassificação do docente o 2º parágrafo. Aprovadas as alterações, ficou a ser discutido numa próxima

reunião a apresentação da relação de docentes distribuídos nas respectivas áreas e se necessário sub áreas do conhecimento para fins de capacitação. Na oportunidade Professor Kleber propõe à assembleia a abertura de discussão sobre o pedido de afastamento da Professora Andrea Carmen Guimarães, cuja manifestação de interesse foi trazida a tona em reuniões anteriores do departamento e que mediante a apresentação de uma proposta de normatização se apresenta como pertinente à apreciação da assembleia. Passa a palavra à referida professora para sua manifestação. A professora Andrea assume a palavra fazendo relato sobre os procedimentos que estão sendo realizados junto às instituições que possuem no momento inscrições abertas para seleção de candidatos ao estágio de pós doutoramento e seu respectivos orientadores. Destaca que sua possível saída em sendo aprovada e obtendo a anuência do departamento, está vinculada a possibilidade de concessão de bolsa junto às agências de fomento, Capes e/ou CNPq. Professor Alessandro ressalta a respeito do provável afastamento a necessidade de se buscar professor substituto para a disciplina de natação ou a indicação de professor do departamento para assumir tal encargo didático. Discutiu-se em seguida a elaboração de um cronograma de afastamento tendo como referência a normatização proposta e a Resolução da UFSJ acerca do assunto. Da mesma forma que se fará necessário definir as coberturas dos encargos didáticos, concomitante ao cronograma de afastamento. Professor Kleber chama atenção para que já se comesse a pensar na elaboração de referido cronograma, a fim de que o departamento possa projetar e tomar providências quanto às demandas de professor substituto junto às instâncias superiores da UFSJ. Finalizada a discussão, foi colocada em apreciação o pedido de afastamento da Professora Andrea Carmen Guimarães, sendo o mesmo aprovado pela assembleia por um período de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua efetiva entrada no programa da instituição de ensino superior na qual a professora foi aprovada. Foi também aprovada pela assembleia departamental a emissão pela chefia de departamento, para fins de submissão ao processo seletivo, Carta de Anuência do referido departamento informando a manifestação favorável do DCEFS quanto ao afastamento da professora. Tal carta, segundo a proponente Professora Andrea, se faz necessária para fins de solicitação de bolsa de estudo junto às agências oficiais de fomento. **Outros assuntos:** a professora Andrea comunica a assembleia seu afastamento da Comissão de Esportes da UFSJ, na qual exercia função de coordenação e de representante docente do DCEFS. Chama atenção para a necessidade de indicação de um docente do departamento membro da citada Comissão. Houve um breve debate sobre o assunto sem a definição de um representante na vaga da referida professora. Professor Kleber manifestou interesse ficando, porém, de melhor avaliar sobre sua disponibilidade.

Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às onze horas e cinquenta minutos, para constar, eu, Kleber do Sacramento Adão lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, 23 de maio de 2018.

Prof. Alessandro de Oliveira _____

Prof. Álvaro César Oliveira Penoni _____

Prof.ª Andrea Carmen Guimarães _____

Prof. Claudio Manoel Ferreira Leite

Prof.ª Elaine Valéria Rizzuti

Prof. Kleber do Sacramento Adão

Prof. Marcelo Pereira Andrade

Prof. Renato Sampaio Sadi

Prof. Ricardo Ducatti Colpas